

## PORTARIA PPGE/UFOP Nº 06, DE 19 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e dos arts. nº12, alínea B e N, e nº28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

### CONSIDERANDO:

A necessidade de compor a Comissão de Publicação Discente

### RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão, composta pelo Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino e pela Profa. Dra. Margareth Diniz.

Art. 2º Determinar que as atividades dessa comissão são: analisar e selecionar a melhor dissertação de Mestrado para encaminhar ao Colegiado do PPGE e à Editora UFOP, em resposta ao Edital nº02/2019 – Edital Discente para Publicação de Livros Eletrônicos, conforme previsto neste documento.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será até 19 de julho de 2020.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,**  
Presidente do Colegiado do PPGE.